



**AZUL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO  
DIREITOS CREDITÓRIOS  
CNPJ/MF 26.812.192/0001-24  
(“Fundo”)**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS  
REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024  
(“Assembleia Geral”)**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 19 de fevereiro de 2024, às 11h, na sede social da **HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Água Verde, nº 1413, 8º andar, Água Verde, CEP 80620-200, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 39.669.186/0001-01, devidamente habilitada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para prestar os serviços de administrador de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 19.131, de 1º de outubro de 2021, administradora do Fundo (“Administradora”).
2. **MESA:** Presidida pela Sra. Janice Elias de Moraes Orlando (“Presidente”) e secretariada pela Sra. Cristiani Mendes Gonçalves (“Secretária”), conforme indicação do Presidente.
3. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, em razão da presença de cotistas representando a totalidade das cotas em circulação do Fundo, nos termos do Artigo 28, §5º, da Instrução da CVM nº 356, de 17 de dezembro de 2001, conforme alterada (“Instrução CVM 356”).
4. **PRESENÇA:** os representantes legais da Administradora, os representantes legais da **SOLIS INVESTIMENTOS LTDA.**, na qualidade de Gestora do Fundo (“Gestora”), e os cotistas titulares da totalidade das cotas em circulação emitidas pelo Fundo (“Cotistas”).
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:
  - (i) a alteração e reformulação do inteiro teor do regulamento do Fundo (“Regulamento”), exclusivamente para adequação do Regulamento às disposições da Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 (“Resolução CVM 175”), que passará a vigorar na forma constante do Anexo II à presente Ata, substituindo por completo toda e qualquer versão anterior do Regulamento;

- (ii) a aprovação do anexo ao Regulamento descritivo da classe única de cotas do Fundo, sob a forma de regime fechado (“Classe Única”), por meio do qual será constituída a Classe Única, nos termos do art. 3º, inciso IV da Resolução CVM 175;
- (iii) a opção do regime de responsabilidade ilimitada para a Classe Única, nos termos do art. 18 da Resolução CVM 175; e
- (iv) a autorização para a Administradora tomar todas as medidas necessárias para a efetivação das deliberações tomadas na presente Assembleia, incluindo, mas não se limitando, a formalização e consolidação do Regulamento, nos termos do Anexo II à presente Ata.

**6. DELIBERAÇÃO:** após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Cotistas representando a totalidade das Cotas em circulação emitidas pelo Fundo aprovaram, sem ressalvas, todas as matérias da Ordem do Dia.

O Regulamento, na forma do Anexo II à presente Ata, passará a vigorar a partir da abertura de 21 de fevereiro de 2024.

Os Cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; (ii) não possuem quaisquer dúvidas sobre tais deliberações; e (iii) dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações da presente ata, nos termos do art. 30 da Instrução CVM 356.

Os presentes conferem expressa anuência para que a Ata seja formalizada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmado de forma impressa.

Os presentes declaram a veracidade de seus endereços eletrônicos, bem como autorizam o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, as partes declaram a integridade, autenticidade e regularidade da presente Ata.

Oferecida a palavra aos presentes, ninguém se manifestou.

**7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata que, lida e aprovada,



foi assinada por todos. A assinatura da presente ata será interpretada como total concordância aos seus termos, obrigando todos os seus signatários ao cumprimento e observância das deliberações e eventuais obrigações assumidas.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2024.

---

**Presidente**

*Janice Elias de Moraes Orlando*

---

**Secretária**

*Cristiani Mendes Gonçalves*

---

**HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

*Administradora*

---

**SOLIS INVESTIMENTOS LTDA**

*Gestora*



**ANEXO I**

**LISTA DE PRESENÇA DE COTISTAS DA ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024  
AZUL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO  
DIREITOS CREDITÓRIOS  
CNPJ/MF 26.812.192/0001-24**



**ANEXO II**

**“REGULAMENTO CONSOLIDADO DO AZUL FUNDO DE INVESTIMENTO EM  
COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DIREITOS CREDITÓRIOS”**

**CNPJ/MF 26.812.192/0001-24**